

**PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 017/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**EMENTA:** Dispõe sobre  
AFASTAMENTO de servidor  
efetivo e dá outras providências.

**O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA** à servidora efetiva **VANIA MARIA MARTINS SILVA**, agente comunitário de saúde registrada sob a matrícula nº 990309, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.139/91, art.º 107, lotado na Secretaria de Saúde, desta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



**BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE  
PORTARIA GP Nº 214/2021